

Alpinópolis/MG, 1º de abril de 2024.

**Ofício: 049 2024-JUR/GAB**

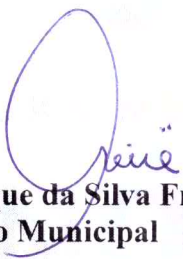
Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, estamos enviando a esta Egrégia Casa, o Projeto de Lei Ordinária nº 018 2024, que “Dispõe sobre a denominação do POSTO ESF EDUARDO RIBEIRO LEMOS ao Posto Estratégia Saúde da Família que será construído na Rua Quirino dos Reis, no bairro São Benedito, no Município de Alpinópolis.

Requeremos que sua tramitação se dê em regime de **URGÊNCIA**, tendo em vista a relevância do assunto nele tratado e o interesse público urgente intrínseco no mesmo, tudo isso ainda com observância do regramento previsto no art. 212, §1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Excelência. Sendo só para o momento, contamos com a costumeira atenção de Vossa

Cordialmente,



**Rafael Henrique da Silva Freire**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Denílson Garcia de Lima  
DD. Presidente, da Câmara Municipal de Alpinópolis  
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS



PROCOLO GERAL 112/2024  
Data: 03/04/2024 - Horário: 16:49  
Legislativo



**Elaine de Carvalho Palm**  
Servidor: Matrícula 000002  
Câmara Municipal de Alpinópolis

Rua Maestro Geraldo Aprigio, nº 60, Bairro Centro  
Alpinópolis/MG - CEP: 37.940-000

(35) 3523-1808 ou (35) 3523-2791  
prefeitura@alpinopolis.mg.gov.br



**PROJETO DE LEI N.º 018, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

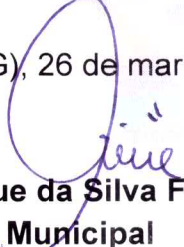
**Dispõe sobre a denominação do POSTO ESF EDUARDO RIBEIRO LEMOS ao Posto Estratégia Saúde da Família que será construído na Rua Quirino dos Reis, no bairro São Benedito, no Município de Alpinópolis.**

**O Prefeito do Município de Alpinópolis, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 85, incisos IV e XXXII da Lei Orgânica Municipal, resolve propor a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominado de **POSTO ESF EDUARDO RIBEIRO LEMOS** ao Posto Estratégia Saúde da Família, que será construído na Rua Quirino dos Reis, no bairro São Benedito, no Município de Alpinópolis.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alpinópolis (MG), 26 de março de 2024.

  
**Rafael Henrique da Silva Freire**  
**Prefeito Municipal**

Alpinópolis, em 26 de março de 2024.

**Exposição de Motivos ao Projeto de Lei n.º 018, 26 de março de 2024, que  
“Dispõe sobre a denominação do POSTO ESF EDUARDO RIBEIRO  
LEMOS ao Posto Estratégia Saúde da Família que será construído na Rua  
Quirino dos Reis, no bairro São Benedito, no Município de Alpinópolis.”**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.**

O Projeto de Lei em destaque tem por objetivo homenagear de maneira justíssima o saudoso Eduardo Ribeiro Lemos carinhosamente chamado de DUDU MOTOS, cuja história e trajetória de vida estão evidenciadas no seu currículo em anexo.

Assim, certos da atenção de todos os senhores parlamentares municipais sobre a presente proposição legislativa, aguardamos a aprovação deste Projeto de Lei na sua forma original.

Respeitosamente.

  
**Rafael Henrique da Silva Freire**  
**Prefeito Municipal**

**Excelentíssimo Senhor  
Denilson Garcia de Lima  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis  
Nesta.**

Alpinopolense de nascimento e coração, viveu e cativou a cidade durante toda sua vida – precisamente, por seus breves 44 anos – a rua Sebastião Cardoso, contou sua história. Sua trajetória se inicia na junção das famílias Ribeiros e Timirimbas, Eduardo Ribeiro Lemos, filho de Célio Ricardo Lemos e Vânia de Fátima Ribeiro Lemos, mais conhecido como Dudu. Cidadão que plantou das mais belas sementes de felicidade, amizade e companheirismo em sua infância, dividindo-a com seus irmãos Daniel Ribeiro Lemos e Davi Ribeiro Lemos. Logo em sua adolescência, colheu histórias felizes e emocionantes com diversos alpinopolenses. Sua história no ramo de trabalho, ao lado de sua esposa, Elisangela Borges Silva Lemos, foi marcada pelas motos da ventania e região, agora em especial, falaremos um pouco sobre o Dudu Motos, seu comércio lhe proporcionou amizades, parceiros de trilhas, clientes e credibilidade por toda região; mais algo, muito além de seu lado profissional, fez com que sua história ficasse marcado em nossos corações; seu lado como ser humano, cativante como um verdadeiro nativo de Alpinópolis, ganhou a admiração e respeito de muitas pessoas. Durante sua jornada, participou ativamente em projetos como; Associação comercial de Alpinópolis (Acialp), Associação de pais e amigos dos excepcionais (Apae), Irmandade do hospital Cônego Ubirajara Cabral, Guardiã das Filhas de Jó e Membro do conselho Construtivo dos Demolay dentre outras contribuições não formais praticadas por ele, ressaltar sua participação nas instituições pode parecer algo bonito, entretanto, venho afirmar-lhes, com toda certeza, que foi muito além da participação, ele acreditava e promovia a união das pessoas como um de seus principais valores, talvez meu papel de filha favoreça tamanha admiração, mas em minha própria defesa, diversas pessoas provaram de sua bondade, humildade e coração bom. Em seus 44 anos de idade, recebeu o diagnóstico de câncer, com muita disposição enfrentou com maestria tamanha enfermidade, contudo, é válido pontuar o quanto em sua breve passagem pela doença, famílias e amigos alpinopolenses se comoveram com sua história, momentos de orações, vídeos e união promoveram ao Dudu Motos amor e força na luta árdua contra o câncer. No fim, venho reafirmar que como uma semente bem plantada, suas raízes estão presentes entre nós mesmo após sua morte, em uma vida marcada por amizades, companheirismos e família o que nos resta é olhar para sua história com grande admiração.

Deixo aqui, mais do que a história de uma pessoa e sim um cidadão que como; pai, irmão, filho, amigo, trabalhador e cidadão alpinopolense deixou grandes marcas valiosas e verdadeira em nossos corações.



**PLANTA DE VALORES**

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.02.006.0118.001 - CÓDIGO IMÓVEL: 9428  
PROPRIETÁRIO/RESPOSAVEL: 159 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPINOPOLIS  
ENDEREÇO: Rua QUIRINO DOS REIS AREA INSTITUCINAL - SÃO BENEDITO - ALPINOPOLIS - MG - CEP 37.940-000  
LOTE:  
QUADRA: B  
CO-PROPRITARIO/CO-RESPONSÁVEL:  
EXERCÍCIO : 2024  
DADOS IMÓVEL  
ÁREA DO TERRENO: 2.437,48  
ÁREA DA EDIFICAÇÃO: 0,00  
ALÍQUOTA: 2,00  
VALOR M2 TERRENO: 20,38  
VALOR M2 CONSTRUIDO: 0,00  
INFORMAÇÃO DO TERRENO  
OCUPAÇÃO DO LOTE: Não Construído  
SITUAÇÃO DO TERRENO: Meio de Quadra  
TOPOGRAFIA: Irregular  
FORMATO: formato  
SOLO: Firme  
TESTADA PRINCIPAL: RUA QUIRINO DOS REIS - 510D - 57,90m  
INFORMAÇÃO DO IMÓVEL  
ESPÉCIE:  
UTILIZAÇÃO: Terreno sem Uso  
OCUPAÇÃO:  
POSIÇÃO:  
PATRIMÔNIO: Municipal  
ALINHAMENTO:  
LOCALIZAÇÃO:  
ESTADO CONSERVAÇÃO:  
REVESTIMENTO INTERNO:  
FORRO:  
INSTALAÇÃO SANITÁRIA:  
INSTALAÇÃO ELÉTRICA:  
PAREDES:  
ESQUADRIA :  
PISO:  
ESTRUTURA:  
COBERTURA:  
FACHADA:  
PASSEIO: Não  
TOTAL UNIDADES NO LOTE: 0,00  
NUMERO DE PAVIMENTOS: 0,00  
TAXAS  
ILUMINAÇÃO PÚBLICA: Sim  
LIMPEZA PÚBLICA: Sim  
PAVIMENTAÇÃO: Sim  
CONSERVAÇÃO VIAS: Sim  
VALOR VENAL TERRENO: 38.002,02 VALOR VENAL PREDIAL: 0,00 VALOR VENAL TOTAL: 38.002,02

---

TRIBUTOS  
DPTO TRIBUTOS